

PORTARIA N° 439/2014

RETIFICA A PORTARIA N° 269/2013

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município; artigo 106, inciso IX, da Lei Municipal n° 4.965, de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 76/2013.

R E S O L V E M:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n° 269/2013, publicada no Órgão Oficial do Município, no dia 15/08/2013, que concedeu benefício de pensão à Senhora **ÂNGELA MARIA COSTA**, CPF n° 508.044.566-15, companheira, 100%, dependente habilitada de **REIS DIVINO AMBRÓSIO CPF n° 412.773.256-34**, para fazer constar da mesma, que o benefício de pensão foi concedido com fundamento no Art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 , devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 04.07.2013, data em que foi efetuado o requerimento do benefício, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 269/2013.

Varginha, 03 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE